



**MANSÃO DO
CAMINHO**



SALVADOR
PREFEITURA

Secretaria de Educação

CONVÊNIO

CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / PREFEITURA DE SALVADOR - BAHIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALVADOR – SMED e o CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO – 15.176.233/0001-17 – celebraram o TERMO DE COLABORAÇÃO (030/2022) assinado em 24/01/2022 e divulgado no Diário Oficial do Município em 04/02/2022, em conformidade com o novo plano de trabalho e devido credenciamento constantes no Processo Administrativo nº 1330/2018, sob a égide da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 29.129, de 10 de novembro de 2017.

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por finalidade o atendimento na Educação Infantil à criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na Educação Infantil e apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

O Termo do Convênio foi aprovado com o valor de R\$ 2.046.684,24, mas sofreu aditivo e passou a ser R\$ 2.231.076,20. A data de início e término da parceria começou em 01/12/2022 a 31/12/2022. Em relação à situação da prestação de contas final da parceria, a última parcela deste Convênio ainda está sendo executada.